



Revisão Criminal N. 1849/2013 Classe: 428-CNJ
Origem: COMARCA DE JUARA
Relator: DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA
Câmara: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
REQUERENTE: PAULO SÉRGIO PEREIRA
Advogado: Dr. OVÍDIO ILTOL ARALDI

CONCLUSÃO DE DECISÃO DO RELATOR: "...Posto isso, com fulcro no art. 284 do Código de Processo Civil, determino a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, sob pena de indeferimento, instruindo a presente ação revisional com a certidão comprobatória do trânsito em julgado da decisão condenatória; do inteiro teor do acórdão prolatado por este Sodalício ou de arestos dos tribunais superiores, se houver; da sentença de primeiro grau; e, das demais peças necessárias à demonstração dos fatos deduzidos nesta demanda, comprovando: a) quais foram os fatos imputados ao requerente; b) quais foram as provas colacionadas ao feito de origem pelo órgão acusador; c) as provas necessárias para a análise da propalada exacerbação da sanção imposta; e, por fim, d) os elementos probatórios colhidos durante a fase da instrução processual. Após, voltem-me os autos conclusos para que seja dado regular processamento. Intime-se".

Cuiabá, 15 de janeiro de 2013
Desembargador Luiz Ferreira da Silva – Relator

Com intimação ao patrono do Requerente – PAULO SÉRGIO PEREIRA (Advogado Dr. OVÍDIO ILTOL AROLD – OAB/MT 7974-B).

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.

BELª. TATIANE C. F. SILVA GUERRA
Diretora da Secretaria da Turma de Câmaras Criminais Reunidas
e-mail: criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

Protocolo: 156019/2012
Mandado de Segurança 156019/2012 Classe: 1710-CNJ
Origem: COMARCA DE VERA
Relator: DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA
Câmara: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
IMPETRADO: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERA

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RELATOR: "...Posto isso, ausentes os requisitos autorizadores acima arrolados, indefiro a liminar pleiteada, determinando, na sequência:

- I – a notificação da autoridade indigitada de coatora, para prestar as necessárias informações, nos termos do art. 7º, I da Lei n. 12.016/09;
II – a cientificação do órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 7º, II, da Lei n. 12.016/09, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ingressar no processo, dando-lhe conhecimento, também, do inteiro teor desta decisão;
III – a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que, por meio de um de seus integrantes, opine acerca da pretensão deduzida nesta ação mandamental. Intimem-se. Cumpra-se".

Cuiabá, 11 de janeiro de 2013
Desembargador Luiz Ferreira da Silva - Relator

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.

Belª TATIANE C. F. SILVA GUERRA
Diretora da Secretaria da Turma de Câmaras Criminais Reunidas
e-mail: criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

Decisões do Vice-Presidente

Protocolo: 122096/2012
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos da Revisão Criminal 28511/2009 - Classe: CNJ-428)
Origem: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
RECORRENTE: JÚLIO CÉSAR NEVES MARINHO
Advogado: Dr. ANDRÉ LUIS TEIXEIRA DANTAS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE: "...Frente a tais razões, nego seguimento ao Recurso. Publique-se. Intimem-se".

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.
Desembargador Juvenal Pereira da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Com intimação ao patrono do Recorrente – JÚLIO CÉSAR NEVES MARINHO (Advogado Dr. ANDRE LUIS TEIXEIRA DANTAS – OAB/DF 20.012).

Protocolo: 122095/2012
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos da Revisão Criminal 28511/2009 - Classe: CNJ-428)
Origem: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
RECORRENTE: JÚLIO CÉSAR NEVES MARINHO
Advogado: Dr. ANDRÉ LUIS TEIXEIRA DANTAS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE: "...Frente a tais razões, nego seguimento ao Recurso. Publique-se. Intimem-se".

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.
Desembargador Juvenal Pereira da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Com intimação ao patrono do Recorrente – JÚLIO CÉSAR NEVES MARINHO (Advogado Dr. ANDRE LUIS TEIXEIRA DANTAS – OAB/DF 20.012).

SECRETARIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.

BELª TATIANE C. F. SILVA GUERRA
Diretora da Secretaria da Turma de Câmaras Criminais Reunidas
e-mail: criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

Coordenadoria de Magistrados

Edital

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS
EDITAL n. 2/2013/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), e com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, toma pública a existência de 02 (duas) vagas no Concurso de REMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Entrância Especial abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios de merecimento e de antiguidade, e concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico http://mcm.tjmt.jus.br .

MERECIMENTO

- Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá

ANTIGUIDADE

- Juiz de Direito Auxiliar do 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá



Precisamente no ato da inscrição , o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Recursos Humanos

Despacho

LICENÇAS MÉDICAS

Despacho de concessão de licenças médicas da Coordenadoria de Recursos Humanos, conforme laudo pericial homologado para:

TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

GISELE DE ANUNCIACÃO LUZ, Técnico Judiciário 5 (cinco) dias, a partir de 20.11.12

MARIANA GUERRISE, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 03.12.12

CILENE APARECIDA DIAS DE MATTOS CRUZ, Técnico Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 07.12.2012

CARLOS ALBERTO CARMO, Técnico Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 12.12.12

ROSÁLIA BEATRIZ RAMOS ARCE LIMA, Técnico Judiciário, 90 (noventa) dias, a partir de 28.11.12

RHEA SILVIA DE CARAVELLAS CAMARGOS, Oficial de Justiça, 60 (sessenta) dias, a partir de 30.11.12

ANGELICA PODANOSQUI, Técnico Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 23.11.12

ROSANA MARIA DASMACENO JORDÃO, Técnico Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 24.11.2012

TRATAMENTO DE SAÚDE

CIBELE FELIPIN FERREIRA, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 22.11.2012.

CILENE APARECIDA DIAS DE MATTOS CRUZ, Técnico Judiciário, 10 (dez) dias, a partir de 27.11.2012

MARINEY CONSTANTINA DA SILVA PAIVA PINTO, Técnico Judiciário, 60 (sessenta) dias, a partir de 29.11.12.

MARIA CATARINA DE FIGUEIREDO SILVA, Auxiliar Judiciário, 60 (sessenta) dias, a partir de 19.11.12

FRANCINETE MORRONE DA SILVA DIAS, Técnico Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 30.11.12

MARIA TERESA DE JESUS BORGES, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 21.11.12

DARCI PAVAO DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, 60 (sessenta) dias, a partir de 03.09.12

GLORIA MARIA BOTELHO FERREIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, 90 (noventa) dias, a partir de 18.10.12

MARCIO GONÇALO MACIEL DE ARRUDA, Técnico Judiciário, 20 (vinte) dias, a partir de 15.10.12

CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA MARTINS, Analista Judiciário, 47 (quarenta e sete) dias a partir de 03.10.12

ALEXANDRE LIN, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 23.10.12

RODRIGO DIEGO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, 19 (dezenove) dias, a partir de 18.10.12

WANESSA NATALY CASTILHO, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 21.09.12

CLAUDIA MACHADO, Analista Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 29.10.12

ABIA RODRIGUES SOUZA COSTA, Analista Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 27.9.12

GISELE DE ANUNCIACÃO LUZ, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 06.11.12

LOURIVAL ALVES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 06.11.12

DENISE FERNANDA DE MESQUITA, Técnico Judiciário, 90 (noventa) dias, a partir de 29.10.12

SIMONE MALHEIROS PAES DE BARROS, Técnico Judiciário, 90 (noventa) dias, a partir de 26.9.12

ADA CONSUELO LEAL DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 22.10.12

LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR ENFERMO – ART.105º

MARIA TERESA DE JESUS BORGES, Técnico Judiciário, 19 (dezenove) dias, a partir de 02.10.12

MARIA TERESA DE JESUS BORGES, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias, a partir de 22.10.12

ANA CRISTINA INFANTINO ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 08.10.12

MARIA TERESA DE JESUS BORGES, Técnico Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 21.11.12

HELEN BIANCARDINI, Técnico Judiciário, 30 (trinta) dias, a partir de 08.10.12

VIVIANNE MOTA SANCHES MESQUITA, Analista Judiciário, 15 (quinze) dias, a partir de 27.10.12

MARIA HELENA DE LIMA BUENO, Técnico Judiciário, 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 07.11.12

DENISE FERNANDA DE MESQUITA, Técnico Judiciário, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 07.07.12

Departamento de Recursos Humanos, Cuiabá, 14 de Janeiro de 2013.

SALMA CATARINA BARBATO PAIVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:

LUIS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.

Despachos

DEFERIMENTO DE LICENÇA

Concessão de licença-prêmio, conforme despacho do Coordenador de Recursos Humanos de:

19.12.2012

BENEDITO PEDRO DA CUNHA ALEXANDRE, Auxiliar Judiciário PTJ - relativo aos qüinqüênios de 03/3/2007 a 03/3/2012 (PTG- 0149910/2012), para serem usufruídas oportunamente.

19.12.2012

UNILZA CARVALHO DE JESUS, Auxiliar Judiciário PTJ - relativo ao qüinqüênio de 12/02/2005 a 12/02/2010 (PTG- 0149244/2012), para ser usufruída oportunamente.

19.12.2012

ALZÍNIO JOSÉ DE CAMPOS, Analista Judiciário PTJ - relativo ao qüinqüênio de 14/10/2007 a 14/10/2012 (PTG- 0145217/2012), para ser usufruída oportunamente.

19.12.2012

MARCOS TADEU DO ESPIRITO SANTO Técnico Judiciário PTJ - relativo ao qüinqüênio de 02/5/2006 a 02/5/2011 (PTG- 0144086/2012), para ser usufruída oportunamente.

19.12.2012

LUCINETHY MARA CAVALCANTI DE MELLO, Analista Judiciário PTJ - relativo ao qüinqüênio de 04/6/2006 a 04/6/2011 (PTG- 0154444/2012), para ser usufruída oportunamente.

19.12.2012

GLÓRIA MARIA BOTELHO FERREIRA FERNANDES, Técnico Judiciário PTJ - relativo ao qüinqüênio de 22/01/2007 a 22/01/2012 (PTG- 0155421/2012), para ser usufruída oportunamente.

SALMA CATARINA BARBATO PAIVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos